



DELIBERAÇÃO Nº 080 – 12/09/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- Deliberação CIB/PR nº 064/2009, que aprova a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Tipo I no município de Terra Boa;
- parecer da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, de que essa habilitação atende à legislação vigente.

REFERENDA a habilitação do **Centro de Atenção Psicossocial Tipo I** do município de Terra Boa.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual